



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## *União e Compromisso com o Povo.*

**2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 092/2024**

### **PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 063-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Gilmar Ronaldo de Paiva, por um período de 16 (dezesesseis) dias, contados a partir de 06.02.2024;

**CONSIDERANDO** comunicação de decisão da perícia realizada no servidor em 21.02.2024;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** Confirmar a data de encerramento da licença para tratamento de saúde do servidor Gilmar Ronaldo de Paiva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o dia 21.02.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

**Parágrafo Único.** De acordo com o laudo médico pericial, o servidor deverá ter restrições nos próximos 90 (noventa) dias, abstendo-se de serviços que exijam muito tempo em pé, bem como impactos sobre os pés.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 21.02.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de fevereiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de fevereiro de 2024. \_\_\_\_\_ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.